Relatório Capes/Fipse do Programa de Consórcios em Educação Superior Brasil – Estados Unidos da América

Antonia Espíndola Longoni Klee[1]

Durante os meses de janeiro a maio de 2003, cursei algumas disciplinas na Faculdade de Direito da Universidade do Texas em Austin. Segue abaixo um relatório bastante resumido da minha experiência acadêmica nesta universidade norte-americana, que muito contribuiu para a minha formação acadêmica.

Disciplinas Cursadas:

Disciplina	Professor
International Trade	Patricia I. Hansen
Protection of Human Rights in International Law	Steven Ratner
Products Liability	Jane B. Stapleton
Comparative Environmental Law	Antônio Herman Benjamin

[1] Formada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003. Bolsista da CAPES durante o semestre cursado na *University of Texas at Austin*, de janeiro a maio de 2003, através do Consórcio CAPES-FIPSE de Educação Superior Brasil e Estados Unidos da América, "Responsabilidade Ambiental: O Futuro do Princípio da Precaução e da Regulação no Brasil e nos Estados Unidos – uma aproximação interdisciplinar nos estudos de graduação nos Estados Unidos e Brasil" (Intercâmbio de Graduação entre as Faculdades de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da University of Texas at Austin). Para maiores informações, veja http://www.capes.br; http://www.utexas.edu/law; http://www.ufrgs.br/direito. A autora agradece à Professora Doutora Claudia Lima Marques pela confiança e pelo incentivo, bem como a CAPES, pelo suporte financeiro, que possibilitou tamanha experiência.

Conteúdo Programático das Disciplinas:

A disciplina de *International Trade* ajudou-me a entender um pouco do sistema de direito norte-americano e a maneira como um advogado norte-americano raciocina ao se deparar com um litígio envolvendo seu país e as organizações mundiais que lidam com o comércio internacional. Foi bastante interessante ver questões de comércio internacional sob a perspectiva norte-americana, já que os Estados Unidos exercem um papel fundamental na Organização Mundial do Comércio (OMC/WTO), na Organização das Nações Unidas (ONU/UN) e no Acordo de Livre Comércio das Américas (NAFTA). Mais ainda, esse país possui grande influência no comércio realizado na União Européia, devido a seu poder econômico mundial.

O estudo da disciplina de *Protection of Human Rights in International Law* foi bastante proveitoso, porque o exercício dos direitos humanos constitui uma preocupação crucial do mundo atual. Foi interessante observar a maneira como os Estados Unidos da América lidam com a efetividade de tais direitos, pois o país possui um papel central na solução de conflitos que são levados à Organização das Nações Unidas (ONU/UN) e ao Comitê de Direitos Humanos. Pude perceber que os norte-americanos são bastante práticos, pragmáticos e objetivos e que exercem um papel fundamental na proteção dos direitos humanos no mundo. O conteúdo tratado abrangeu os direitos humanos nos países onde, a este assunto, não é dada sua real importância, como os países da América do Sul, da África, da Ásia e do Leste Europeu.

A disciplina de *Products Liability* foi difícil de ser acompanhada, pois exigia um conhecimento prévio da disciplina de *Torts* (Ilícitos Civis – Responsabilidade Civil), obrigatória no primeiro ano da Faculdade de Direito americana. Foi-me aconselhado, por professores brasileiros e norte-americanos, a não cursar disciplinas do primeiro ano, por não possuírem equiparação ao direito brasileiro (e por isso, não teria como a UFRGS reconhecer créditos de disciplinas do primeiro ano da faculdade de direito nos Estados Unidos da América). Dessa forma, cursei *Products Liability* sem antes ter estudado *Torts* (Ilícitos Civis – Responsabilidade Civil), o que foi um tanto prejudicial, pois não possuía conhecimentos básicos da matéria para compreender a totalidade do conteúdo abordado durante o curso. Entretanto, a professora foi atenciosa, tendo me ajudado, dentro do possível, a solucionar minhas dúvidas.

Como resultado de meu esforço para acompanhar tal disciplina, gostei muito do assunto e, já no Brasil, desenvolvi a pesquisa que resultou na minha monografia de conclusão de curso na Faculdade de Direito da UFRGS, "Risco do Desenvolvimento: estudo comparado entre o direito do consumidor brasileiro e o direito norte-americano", que é parcialmente reproduzida na presente publicação dos *Cadernos da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul* (PPGDir. / UFRGS).

Foi bastante interessante cursar *Comparative Environmental Law* com um professor brasileiro (Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamim), porque a matéria tem recebido crescente atenção da comunidade jurídica. Além disso, foi mais acessível acompanhar a aula, já que a forma de construção de raciocínio do professor brasileiro é diferente da lógica norte-americana e parecida com a minha. Mais ainda, o curso tratou da proteção jurídica ambiental

sob a ótica comparada, tendo-se sempre como ponto de partida o papel desempenhado pelos Estados Unidos.

As Referências Bibliográficas:

Os livros utilizados eram bastante atualizados, pois todos tinham sido publicados ou reeditados recentemente. Uma característica de todas as disciplinas que cursei é que os professores utilizam apenas um livro-texto e algum material de apoio. Ou seja, a bibliografia não é livre, pois o professor espera que os alunos leiam o conteúdo do livro, que está pré-determinado já no início do semestre. Na maioria das disciplinas foram utilizados livros de casos, em que a doutrina era apresentada apenas nos comentários aos casos analisados.

A Metodologia utilizada em relação ao processo ensino-aprendizagem:

Os professores utilizam-se do método socrático, bastante diferente do método adotado nas faculdades de Direito do Brasil. Este método conta com a participação efetiva dos alunos em sala de aula, através de questionamentos e da colocação de problemas pelo professor. Assim, o aluno deve assistir à aula já tendo, previamente, lido o conteúdo e apreendido seu significado. O professor apenas leva o aluno a uma melhor compreensão da matéria. O raciocínio do professor é baseado em casos conhecidos e já decididos e, em geral, o professor pressupõe que os alunos tenham conhecimento dos casos que cita em sala de aula. Apesar de mais difícil, o método socrático é bastante válido como forma de ensino e aprendizagem, pois obriga o aluno a preparar o conteúdo antes da aula, lendo-o, e a pensar durante a aula, com a ajuda do professor. É um método que envolve bastante e rápido raciocínio.

Os Objetivos:

Participei do Convênio FIPSE-CAPES entre a UFRGS e a *University of Texas* para estudar durante um semestre numa faculdade de direito norte-americana e poder aprender um pouco do sistema de direito costumeiro. Este objetivo foi plenamente atingido, pois tive uma experiência gratificante na universidade, na faculdade e em todas as disciplinas que cursei. Fui capaz de verificar a forma como um advogado norte-americano solucionaria um caso concreto de acordo com o sistema americano. Percebi que a faculdade de direito nos Estados Unidos visa fortemente à formação de advogados. O sistema de avaliação baseado na "curva", que não permite que todos os alunos tirem notas excelentes, incentivando, assim, a competitividade entre os colegas.

Durante a minha estada nos Estados Unidos obtive informações sobre o Programa de Pós-Graduação da *University of Texas*. Esta universidade possui um extenso projeto voltado à pós-graduação em nível de Mestrado (LL.M.) e Doutorado (PhD), que na área do Direito envolve também estudos Latino-Americanos. Isto despertou o meu interesse, tendo em vista a

vontade de continuar estudando em nível de pós-graduação, com o objetivo de me tornar uma professora da UFRGS no futuro.

Os métodos utilizados para a avaliação:

Em todas as disciplinas que cursei, o método utilizado para a avaliação foi a prova escrita. A forma de realizar a prova variou um pouco com a disciplina. Em *Products Liability*, a prova era composta de duas questões dissertativas que poderiam ser desenvolvidas durante quatro horas e trinta minutos, com a consulta de livros e das notas tiradas em sala de aula, bem como de resumos da matéria preparados por mim. Em *Comparative Environmental Law*, a prova era composta de duas questões dissertativas que poderiam ser desenvolvidas durante seis horas, utilizando livros, notas realizadas em sala de aula e resumos da matéria preparados por mim. Em *International Trade* eu tive quatro horas e quarenta e cinco minutos para desenvolver uma prova composta de quatro partes, que abrangiam tanto questões de respostas curtas, como questões de respostas longas e bem fundamentadas. Nesta prova, também pude utilizar livros, notas e resumos. Em *Protection of Human Rights in International Law*, a prova era composta de duas questões dissertativas que poderiam ser desenvolvidas durante doze horas, utilizando-me de livros, notas e resumos. Para as quatro provas, aproveitei a totalidade do tempo para a elaboração das questões apresentadas.

Acredito que para uma estudante brasileira recém chegada a uma faculdade de direito nos Estados Unidos, que não está acostumada com o sistema de direito norte-americano e que vai passar um curto espaço de tempo no país, a prova seja o melhor método de avaliação dentre os disponíveis, porque exige mais um estudo individual e progressivo durante o semestre, do que a elaboração de um trabalho, que envolveria dificuldades ainda maiores. O trabalho escrito também é uma excelente forma de avaliação, entretanto, requer uma dedicação excessiva que a aluna recém-chegada não possuiria para dar a apenas uma disciplina. Isso porque o trabalho exige, além de conhecimentos teóricos sobre a matéria, conhecimentos sobre a forma de escrever, bastante diferente da nossa, tanto com relação à construção lógica do texto, quanto ao formato do mesmo.

As provas são longas, em média podem ser realizadas em sete horas. Permite consulta à bibliografia, dicionários, notas tiradas em sala de aula e resumos feitos pela própria aluna. São digitadas no computador pessoal e exigem raciocínio. Não constituem uma *regurgitação* do conteúdo estudado. O fato de poderem ser feitas com consulta a livros, notas e resumos não facilita a resolução das questões, pois os problemas apresentados requerem soluções práticas, e devem ser resolvidos pela aluna, e não sobre questões teóricas sobre o conteúdo estudado no semestre.

Relacione as dificuldades e facilidades enfrentadas na Instituição:

No início do programa enfrentei algumas dificuldades com a linguagem jurídica e com o ritmo acelerado das aulas, mas com o tempo, fui me acostumando com o vocabulário e foi ficando mais fácil acompanhar a exposição da matéria pelos professores.

O curso de *Products Liability* apresentou uma grande dificuldade para mim, tendo em vista que não possuía conhecimentos prévios da disciplina de *Torts* (Ilícitos Civis – Responsabilidade Civil) da forma como ela é abordada nos Estados Unidos. Esforcei-me bastante durante o semestre, realizando as leituras obrigatórias e discutindo as minhas dúvidas com a professora.

A disciplina de *Protection of Human Rights in International Law* foi lecionada por um professor extremamente exigente e que possui um ritmo bastante acelerado durante a aula. Os assuntos abordados eram bastante atuais, o que despertavam acirradas discussões em sala de aula e despertavam cada vez mais o meu interesse pela matéria.

O melhor período para os bolsistas iniciarem o curso no exterior:

O semestre que inicia em final de agosto oferece vários cursos de compreensão do sistema de direito norte-americano que não são oferecidos no semestre que inicia em janeiro (terminologia jurídica, por exemplo). Mais ainda, é em agosto que se inicia o ano letivo nos Estados Unidos, sendo melhores e em maior quantidade as opções de moradia.

Tendo em vista a sua experiência, você recomendaria o Programa de Consórcios em Educação superior Brasil-Estados Unidos para outros estudantes brasileiros de sua área de estudo e/ou de outras?

O Programa de Consórcios em Educação Superior Brasil – Estados Unidos é uma excelente oportunidade para ter uma experiência em uma universidade estrangeira. Este programa apresenta benefícios para aprender a língua, um novo sistema de direito, conhecer pessoas e abrir portas para fazer pós-graduação nos Estados Unidos.

Você recomenda a Universidade Americana para novos bolsistas brasileiros?

A infra-estrutura da universidade americana é excelente, pois possui inúmeras salas de aulas com previsão de acesso aos computadores pessoais e à internet de maneira gratuita, As bibliotecas são enormes, com livros de todas as nacionalidades. Os professores são dedicados e as aulas são excelentes. Além disso, o fato de morar em outro país enriquece a própria cultura, amplia a visão de mundo e amadurece os estudantes. Para realmente entender um outro sistema de direito, é imprescindível estar inserido completamente na cultura do povo e, o mais importante, estudar numa universidade, pois lá é onde é produzido o conhecimento. Também, o corpo docente da universidade é altamente qualificado, fazendo com que o nível dos cursos oferecidos seja excelente.

Que aspectos não abordados aqui, você gostaria de destacar?

A minha experiência como estudante de Direito nos Estados Unidos foi bastante proveitosa. As dificuldades encontradas com o tempo foram superadas e com certeza, serviram para me tornar uma pessoa mais madura e mais segura do que quero para a minha vida. Agora mais do que nunca percebo que a Academia é o meu futuro e pretendo investir todos os meus esforços para me formar em Direito na UFRGS e imediatamente iniciar um curso de Mestrado. Acredito que o Brasil tem condições de formar excelentes professores e profissionais. A experiência no exterior e, principalmente nos Estados Unidos da América, acrescenta conhecimentos e abre caminhos para o Brasil se tornar um país cada vez melhor, mais desenvolvido e com pessoal qualificado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Profa. Dra. Wrana Maria Panizzi – Reitora
Prof. Dr. José Carlos Ferraz Hennemann – Vice-Reitor

FACULDADE DE DIREITO
Prof. Plínio de Oliveira Corrêa – Direitor
Prof. Sérgio José Porto – Vice-Diretor

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Profa. Dra. Claudia Lima Marques - Coordenadora
Prof. Dr. Cezar Saldanha Souza Junior - Coordenador Substituto

DIRETORA
Profa. Dra. Vera Jacob de Fradera

COORDENADORA DO VOLUME
Profa. Dra. Cláudia Lima Marques

ACADÊMICA RESPONSÁVEL
Antonia Espíndola Longoni Klee (Mestranda - Bolsista CAPES)

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Eliane Kusbick

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Almiro do Couto e Silva
Rep. Dis. Juliana Leite Ribeiro do Vale
Prof. Dr. Cezar Saldanha Souza Junior
Profa. Dra. Claudia Lima Marques
Prof. Dr. Cláudio Fortunato Michelon Junior
Prof. Franz August Gernot Lippert
Prof. Dr. Humberto Bergman Ávila
Prof. Dr. Francisco Araújo Santos
Profa. Dra. Judith Martins-Costa
Prof. Dr. Luís Afonso Heck
Prof. Dr. Luís Fernando Barzotto
Profa. Dra. Martha Lucía Olivar Jimenez
Prof. Dr. Peter Walter Ashton
Prof. Dr. Raúl Enrique Rojo
Prof. Dr. Rui Portanova
Prof. Me. Sérgio José Porto
Profa. Dra. Véra Maria Jacob de Fradera
Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Júnior

REFERÊNCIA:

KLEE, Antonia Espíndola Longoni. Relatório Capes / Fipse do Programa de Consórcios em Educação Superior Brasil - Estados Unidos da América. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito** – PPGDir./UFRGS, Porto Alegre, v. 2, n. 5, p. 490-495, ago. 2004.